



INDICAÇÃO N.º 123/2024

<p>CÂMARA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE PROTÓCOLO N.º 1426 / 24 DATA 30 / 08 / 24 Nayara J. Osnal Nayara de Oliveira Cabral Port.: 012/2021</p>	<p>Materia Aprovada por Unanimidade Data. 02 / 09 / 24 Raquel Ribeiro Rodrigues MATRÍCULA 91</p>
---	---

Autor Vereador DAVID MARQUES SILVA.
Port.: 012/2021

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Implantação de estacionamento nos canteiros centrais da Avenida Jonas Pinheiro, mais precisamente em frente à Igreja Adventista do Sétimo Dia.

A referida área tem sido palco de constantes dificuldades no trânsito, uma vez que os veículos estacionam frequentemente na avenida, dificultando o fluxo e comprometendo a segurança de motoristas e pedestres. A criação de vagas de estacionamento nos canteiros centrais contribuiria para a organização do tráfego, proporcionando um espaço adequado para os veículos sem prejudicar a circulação.

É importante destacar que praticamente todas as igrejas de grande porte em nosso município já receberam a implantação de estacionamentos adequados, visando facilitar o acesso dos fiéis e melhorar o fluxo de trânsito nas proximidades. A ausência de tal estrutura em frente à Igreja Adventista do Sétimo Dia tem gerado transtornos significativos, especialmente nos horários de culto, quando o movimento de veículos é maior.

Adicionalmente, a instalação de um redutor de velocidade na mesma localidade é uma medida urgente e necessária, considerando que, atualmente, motoristas imprudentes transitam em alta velocidade pela avenida, colocando em risco a segurança de todos que utilizam essa via. Um redutor de velocidade ajudaria a minimizar o risco de acidentes e garantiria maior segurança para a comunidade local, especialmente durante os momentos de maior movimentação.

Assim, solicito a análise e viabilização dessa proposta, visando melhorar a segurança e a organização do trânsito na referida avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte–MT, 30 de agosto de 2024.

DAVID MARQUES SILVA
Ver. 2º Secretário



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	15 ^a	Data	02 de setembro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento N°	ATA N°	PLM N°	Moção de Aplauso N°
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N°. 123/2024	P. de Decreto Legislativo N°

Outros	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Internº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário “Ad Hoc”